

Estância de São José dos Campos
Prefeitura

Caixa Postal 204
Estado de São Paulo

PUBLICADA NO JORNAL
Boletim do Município
Nº 101 de 24/11/72

DECRETO Nº 1.542/72
de 20 de novembro de 1972

Revoga o Decreto nº
1.489/72 de 11 de julho
de 1972.

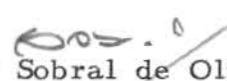
O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

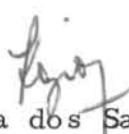
Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 1489/72, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terreno localizada na esquina da Avenida 9 de Julho com a rua Pedro de Toledo que consta pertencer a Maria José de Barros Costa, José Doria de Barros e Lavinia de Barros Silveira ou sucessores, que se destinava a construção de uma Unidade Educacional.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
20 de novembro de 1972.


Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito,
aos vinte dias do mes de novembro do ano de mil novecentos e setenta e dois.


Terezinha dos Santos Kójo
Chefe de Gabinete